CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 02/2023

Concede férias ao(s) servidor(es) que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionada, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Aparecido Inácio Gonçalves	Assessor Parlamentar	CM-ASP	03 a 22/04/2023
Selma Socorro Toledo	Contabilista	CM-CTT	03 a 22/04/2023

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes aos servidores mencionados no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 30 de janeiro de 2023.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara

Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vice Presidente

Pedro Emilio Martins Arruda
1º Secretário

Wagner Alves da Silva
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva